



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 149/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor público Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, sendo 05 (cinco) dias no período de 01/12/2025 a 05/12/2025 e os 25 (vinte e cinco) dias restantes a serem definidos posteriormente.

Ciente desde já o servidor que os dias restantes de férias deverão ser gozados em momento anterior ao início do novo período concessivo, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de novembro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -